

## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 1 de 46

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Outros atos administrativos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Relatório de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
Tributos arrecadados	41
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	43
Atos Legislativos	43
Atos	43
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	45
Relatório de Gestão Fiscal	45
Polotério Popumido do Evaguaão Organismentério	16

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADES**

## Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600 Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

## Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14 Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/pirangi



## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 2 de 46

## PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

## **Atos Oficiais**

Leis

## LEI N°. 2.782, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Credito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.774, de 11/12/2020), no valor de R\$ 151.520,02 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 06 – Departamento de Educação

12 - Educação

12365 - Ensino Infantil

123650100 - Assistência Educacional a Criança de zero a seis anos

123650100.1.004 - Construção de Creche

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Valor: R\$.151.520,02

Artigo 3º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art. 2º a tendência de excesso de arrecadação do recurso a ser apurado no exercício, por força do termo de convênio nº 11.575/2012, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGÉRIO PIÇUTI

Diretor de Administração

## LEI Nº. 2.783, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Credito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.774, de 11/12/2020), no valor de R\$ 199.955,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10301 – Atenção Básica

103010070 - Assistência Médica e Sanitária

103010070.1.011 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Básica Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 95 – Federal (Emenda Parlamentar)

Valor: R\$.199.955,00

Parágrafo Único: Fica ainda autorizado a suplementação dos valores decorrentes de receitas financeiras auferidas de aplicação da importância a que se refere o "caput".



# **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 3 de 46

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGÉRIO PIÇUTI

Diretor de Administração

## LEI Nº. 2.784, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º- Ficam incluídos nos anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Credito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.774, de 11/12/2020), no valor de R\$.1.216.904,58 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender às seguintes programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 - Departamento de Saúde

10 - Saúde

10122 - Administração Geral

101220054 – Assistência Financeira

101220054.2.085 - Enfrentamento ao Covid-19

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 95-Federal (312002-Ministério da Saúde)

Valor:415.000,00

101220070 – Assistência Medica e Sanitária

101220070.2.085 - Enfrentamento ao Covid-19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 91 - Tesouro (312004 Recursos Próprios)

Valor: R\$.100.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 92 - Estado (312001 Secretaria Saúde)

Valor: R\$,11.904,58

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 95 - Federal (312002 - Ministério da Saúde)

Valor: R\$.83.816,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 95 – Federal (312008 Programa Saúde na Escola)

Valor: R\$.12.352,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 91 – Tesouro (312004 Recursos Próprios)

Valor: R\$.100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 95 – Federal (312002 – Ministério da Saúde)

Valor: R\$.97.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 95 - Federal (312002 - Ministério da Saúde)

Valor: R\$.30.832,00 10301 – Atenção Básica

103010070 – Assistência Médica e Sanitária

103010070.2.043 - Despesas a Cargo do FMS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 95 -Federal (301021-Saldo Remanescente LC

172/20)

Valor: R\$.64.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 95-Federal (301021-Saldo Remanescente LC

172/20)

Valor: R\$.24.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 95-Federal (301021-Saldo Remanescente LC

172/20)

Valor: R\$.278.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º, decorrem de superávit



# **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 4 de 46

financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de Janeiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGÉRIO PIÇUTI

Diretor de Administração

### **Portarias**

## PORTARIA Nº 3089/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INTERLOCUTOR E SUPLENTES DE INTERLOCUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL DE PIRANGI – SP.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado interlocutor do Programa Município Verde Azul do Município de Pirangi – SP., nos termos da legislação vigente o Sr. RODRIGO DE ARRUDA PRATES, portador do RG. 26.331.457-1/SP, CPF/MF 252.986.208-76 e telefone 17 – 33869600 e 17 981163436.

Artigo 2º- Ficam nomeados suplentes de Interlocutor do Programa Município Verde Azul do Município de Pirangi/SP, nos termos da legislação vigente, como segue:- 1º suplente:- GUSTAVO APARECIDO MEIRA, portador do RG. 47.570.122-7/SP, CPF/MF. 223.494.918-11 e Telefone 17 33869600; 2º suplente:- THAIS DE CARVALHO, portadora do RG. 40.488.751-X/SP, CPF/MF.407.345.278-96 e telefone 17 33869600.

Artigo 3º - O exercício das funções de interlocutor e Suplentes de Interlocutor do Programa Município Verde azul do Município de Pirangi/SP, não fará jus à precerpção de vencimentos de quaçquer natureza.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de janeiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 5 de 46

### **Outros atos administrativos**





## CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio de sua Prefeita Municipal – ANGELA MARIA BUSNARDO, conforme ato de Homologação do Chamamento Público nº 001/2020, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro — Pirangi/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 001/2020, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE — Centro de Integração Empresa — Escola, até o dia 01 de fevereiro de 2.021, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

ADMINISTRAÇÃO								
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA				
1º	LORENA BUGANÇA	53.195.963-6	29/02/2000	10				

ENGENHARIA AGRONÔMICA								
CLASSIF. NOME RG DATA DE NASCIMENTO NOTA								
2º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	55.292.407-6	23/03/2000	12				

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 6 de 46





será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Pirangi, 26 de janeiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita do Município de Pirangi



## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Page 1 of 3

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 7 de 46

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

7.655.082.54

1.913.770.64



#### MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)

Ensino Exercício:

2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição) Valor Arrecadado Obrig.(25%) 1. RECEITAS DE IMPOSTOS 1.227.736,21 306.934,05 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrítorial Urbana - IPTU 352.801,81 88.200,45 76.206,74 304.826.96 1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 47.974,85 11.993,71 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 184.540,18 46.135,04 1.2.1 - ITBI 184.540.18 46.135.04 1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 0,00 0,00 382.914,19 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 95.728,55 375.733,00 93.933,25 1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 1.795,30 7.181.19 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 307.480,03 76.870,01 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 6.427.346,33 1.606.836,58 2.1 - Cota-Parte FPM 872.341,91 3.489.367,63 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 3.013.106,09 753.276,52 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 476.261,54 119.065,38 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 0.00 0,00 2.2 - Cota-Parte ICMS 2.594.517,86 648.629,47 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 0,00 0.002.4 - Cota-Parte IPI-Exportação 22.190,97 5.547,74 2.5 - Cota-Parte ITR 80.227,49 20.056,87 2.6 - Cota-Parte IPVA 241.042.38 60.260.59 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	47,72	47,72
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	207.290,45	207.290,45
5.1 - Transferências do Salário-Educação	160.154,62	160.154,62
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	44.397,00	44.397,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	2.738,83	2.738,83
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9,33	9,33
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	207.347,50	207.347,50



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2 of 3

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Página 8 de 46

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151



MUNICIPIO DE PIRANGI Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579 Ensino Exercício: 45343969/0001-01

2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988 PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

RECEITAS DO FUNDEB	Valor Arrecadado	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.190.216,81	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	602.621,15	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	518.903,51	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	4.438,20	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	16.045,48	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	48.208,47	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.177.270,14	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.177.270,14	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-12.946,67	
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-12.946,67	
DESPESAS DO FUNDEB	Valor Liquidado	
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	968.673,37	
13.1 - Com Educação Infantil	344.692,38	
13.2 - Com Ensino Fundamental	623.980.99	
14. OUTRAS DESPESAS	165.891,71	
14.1 - Com Educação Infantil	97.631,26	
14.2 - Com Ensino Fundamental	68.260,45	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.134.565,08	
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)	96.37	
16.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)	82,28	
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)	14,09	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	Valor Liquidado	
17. EDUCAÇÃO INFANTIL	669.022,38	
17.1 - Creche	160.320,31	
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.206,12	
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.114.19	
17.2 Pré-escola	508.702,07	
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	367.117.52	
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	141.584,55	
18. ENSINO FUNDAMENTAL	1.368.984,79	
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	692.241,44	
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	676.743.35	
OUTRAS DESPESAS DO MDE	Valor Liquidado	
19. ENSINO MÉDIO	0,00	
10. Eriolito Medio		



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 3 of 3

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Página 9 de 46

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151



MUNICIPIO DE PIRANGI Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579 Ensino Exercício: 45343969/0001-01

2020

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/12/2020

20. ENSINO SUPERIOR	55.068,63
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
22. OUTRAS	108.399,75
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	2.201.475,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-12.946,67	
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	-12.946,67	
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	2.050.953,84	
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	26,79	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
20 DESDESAS CUSTEADAS COM A ADUICAÇÃO SINANCSIDA DE OUTDOS DECUDEOS DE IMPOSTOS VINCUI ADOS AO ENSINO	0.00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.831,61
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	80.831,61
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	2.282.307,16



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 10 de 46

### Relatório de Gestão Fiscal

### **MUNICIPIO DE PIRANGI**

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAI LIQUIDADAS							TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO						
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.315.593,92	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	1.340.184,10	1.298.543,18	1.316.535,54	1.308.594,38	1.294.484,12	1.294.055,51	1.293.703,46	2.199.991,78	16.581.920,01	0,00
Pessoal Ativo	1.315.593,92	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	1.340.184,10	1.298.543,18	1.316.535,54	1.308.594,38	1.294.484,12	1.294.055,51	1.293.703,46	2.199.991,78	16.581.920,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.052.091,53	980.560,55	1.057.020,36	1.047.303,95	1.065.093,72	1.024.825,46	1.043.025,45	1.036.645,35	1.025.302,39	1.022.882,84	1.021.470,98	1.639.570,93	13.015.793,51	0,00
Obrigações Patronais	263.502,39	263.396,29	290.713,24	281.239,63	275.090,38	273.717,72	273.510,09	271.949,03	269.181,73	271.172,67	272.232,48	560.420,85	3.566.126,50	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	t. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.905,61	21.468,89	14.547,15	24.654,72	23.532,48	2.727,49	5.259,93	0,00	143.085,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.988,85	0,00	0,00	0,00	43.905,61	21.468,89	14.547,15	24.654,72	23.532,48	2.727,49	5.259,93	0,00	143.085,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.308.605,07	1.243.956,84	1.347.733,60	1.328.543,58	1.296.278,49	1.277.074,29	1.301.988,39	1.283.939,66	1.270.951,64	1.291.328,02	1.288.443,53	2.199.991,78	16.438.834,89	0,00

#### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)
- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV V VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

38.376.502,81 200.000,00 0,00 38.176.502,81 16.438.834,89 20.615.311,52 54,00 19.584.545,94 51,30 18.553.780,37 48,60

% SOBRE RCL

VALOR

#### Nota:

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

Controle Interno

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Ano VI | Edição nº 1151

Página 11 de 46

## MUNICIPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIE	A		VALOR
Receita Corrente líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálc Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálc			38.376.502,81 38.176.502,81 38.176.502,81
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.438.834,89	43,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da	LRF) - <%>	20.615.311,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 d	a LRF) - <%>	19.584.545,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 d	a LRF) - <%>	18.553.780,37	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Fo	deral	45.811.803,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Fo	deral	8.398.830,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para O	perações de Crédito Externas e Internas	6.108.240,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Re	ceita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para O	perações de Crédito por Antecipação da Receita	2.672.355,20	7,0
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	A INSCRIÇÃO EM R	E CAIXA LÍQUIDA (APÓ: ESTOS A PAGAR NÃO OS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.773.688,78		6.990.901,12

ANDRÉ RICARDO CADAMURO

Contador



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 Entidade: PREFEITURA

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

Página 12 de 46

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL	37.000,00	197,83	36.802,17
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	197,83	36.802,17
TOTAL	37.000,00	197,83	36.802,17

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPES	AS EXECUTADAS Até o Semestre	SALDO A EXECUTAR
(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d) - (e+f)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (h)		Em 2020	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	40.099,00		197,83	40.296,83

#### FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIZ CARLOS DE MORAES Prefeito Municipal ANDRÉ RICARDO CADAMURO Contador - CRC 1SP224170/O-5 SILVANA BENEDITA FÂNCIO Controle Interno



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 13 de 46

## MUNICIPIO DE PIRANGI

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A DEZ	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A DEZ	EXECUTADO
DESPESAS			
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.101.617,79	4.651.928,60	2.449.689,19
Investimentos	7.057.617,79	4.632.331,78	2.425.286,01
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dívida	24.000,00	19.596,82	4.403,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.101.617,79	4.651.928,60	2.449.689,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.101.617,79	4.651.928,60	2.449.689,19
,	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Município de Pirangi – Estado de São Paulo

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estás o segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4,320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4,320/64.



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 14 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2019 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
num of or-	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO					
				(d) = ("d" exercício					
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)					
2019	0,00	0,00	0,00	0,00					
2020	0,00	0,00	0,00	0,00					
2021	0,00	0,00	0,00	0,00					
2022	0,00	0,00	0,00	0,00					
2023	0,00	0,00	0,00	0,00					
2024	0,00	0,00	0,00	0,00					
2025	0,00	0,00	0,00	0,00					
2026	0,00	0,00	0,00	0,00					
2027	0,00	0,00	0,00	0,00					
2028	0,00	0,00	0,00	0,00					
2029	0,00	0,00	0,00	0,00					
2030 2031	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					
2031	0,00	0,00	0,00	0,00					
2032	0,00	0,00	0,00	0,00					
2034	0,00	0,00	0,00	0,00					
2035	0,00	0,00	0,00	0,00					
2036	0,00	0,00	0,00	0,00					
2037	0,00	0,00	0,00	0,00					
2038	0,00	0,00	0,00	0,00					
2039	0,00	0,00	0,00	0,00					
2040	0,00	0,00	0,00	0,00					
2041	0,00	0,00	0,00	0,00					
2042	0,00	0,00	0,00	0,00					
2043	0,00	0,00	0,00	0,00					
2044	0,00	0,00	0,00	0,00					
2045	0,00	0,00	0,00	0,00					
2046	0,00	0,00	0,00	0,00					
2047	0,00	0,00	0,00	0,00					
2048	0,00	0,00	0,00	0,00					
2049	0,00	0,00	0,00	0,00					
2050	0,00	0,00	0,00	0,00					
2051	0,00	0,00	0,00	0,00					
2052	0,00	0,00	0,00	0,00					
2053	0,00	0,00	0,00	0,00					
2054	0,00	0,00	0,00	0,00					
2055	0,00	0,00	0,00	0,00					
2056 2057	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					
2058	0,00	0,00	0,00	0,00					
2059	0,00	0,00	0,00	0,00					
2060	0,00	0,00	0,00	0,00					
2061	0,00	0,00	0,00	0,00					
2062	0,00	0,00	0,00	0,00					
2063	0,00	0,00	0,00	0,00					
2064	0,00	0,00	0,00	0,00					
2065	0,00	0,00	0,00	0,00					
2066	0,00	0,00	0,00	0,00					
2067	0,00	0,00	0,00	0,00					
2068	0,00	0,00	0,00	0,00					
2069	0,00	0,00	0,00	0,00					
2070	0,00	0,00	0,00	0,00					
2071	0,00	0,00	0,00	0,00					
2072	0,00	0,00	0,00	0,00					
2073	0,00	0,00	0,00	0,00					
2074	0,00	0,00	0,00	0,00					
	0.00	0,00	0,00	0,00					
2075	0,00								
2075 2076 2077	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00					



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 15 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2019 a 2093

			R\$ 1
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00	0,00     0,00     0,00       0,00     0,00     0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

#### Notas:

- 1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LUIZ CARLOS DE MORAES ANDRÉ RICARDO CADAMURO SILVANA BENEDITA FÂNCIO

Prefeito Municipal Contador Controle Interno



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

1 of 3

Ano VI | Edição nº 1151

Página 16 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DDEO	AMEVO L/LDE	A-4 62 :: I	-16 66-22 - 66L22 d- in-in- TI - C 10)

R\$ 1

	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	RECEITAS REALIZADAS			SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.300.000,00	38.300.000,00	7.091.360,46	18,52	40.102.761,63	104,71	-1.802.761,6
RECEITAS CORRENTES	37.000.000,00	37.000.000,00	6.835.848,43	18,48	38.376.502,81	103,72	-1.376.502,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.726.000,00	5.726.000,00	946.311,59	16,53	5.218.153,29	91,13	507.846,7
Impostos	4.333.000,00	4.333.000,00	793.235,19	18,31	4.246.847,33	98,01	86.152,6
Taxas	1.393.000,00	1.393.000,00	153.076,40	10,99	971.305,96	69,73	421.694,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pública	207 200 00	207 200 00	10 470 00	5.00	106 510 12	51.66	00.600.6
RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	206.200,00 7.200,00	206.200,00 7.200,00	10.470,08 0,00	5,08 0,00	106.519,12 2.329,37	51,66 32,35	99.680,8 4.870,6
Valores Mobiliários	152,600,00	152.600,00	2.753,07	1,80	52.651,33	34,50	99.948,6
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Permissão, Autorização ou Licença	, in the second						
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	0,00 46.400,00	0,00 46.400,00	0,00 7.717,01	0,00 16,63	0,00 51.538,42	0,00 111,07	0, -5.138,
RECEITA AGROPECUÁRIA	46.400,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.138,
RECEITA AGROFECOARIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA DE SERVIÇOS	2.611.200,00	2.611.200,00	472.063,75	18,08	2.700.166,04	103,41	-88.966,
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.496.000,00	2.496.000,00	447.928,74	17,95	2.528.007,58	101,28	-32.007,
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	5.000,00	5.000,00	150,00	3,00	2.170,86	43,42	2.829,
ransporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Outros Serviços	110.200,00	110.200,00	23.985,01	21,76	169.987,60		-59.787,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.396.724,83	28.396.724,83	5.405.295,43	19,03	30.287.874,93	106,66	-1.891.150,
Transferências da União e de suas Entidades	13.676.720,00	13.676.720,00	2.902.932,50	21,23	16.833.148,76	123,08	-3.156.428,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	9.545.004,83	9.545.004,83	1.624.130,27	17,02	9.110.219,24	95,44	434.785,
uas Entidades	110 000 00	110 000 00	20.000.00	22.20	110 000 00	100.00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	118.000,00 45.000,00	118.000,00 45.000,00	38.000,00 15.939,26	32,20 35,42	118.000,00 33.430,26	100,00 74,29	0, 11.569,
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	819.293,40	16,39	4.187.976,67	83,76	812.023,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	12.000,00	5.000,00	41,67	5.100,00	42,50	6.900,
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
dentificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.875,17	50 975 17	1 707 50	2.05	63.789,43	106,54	2.014
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	59.875,17 0,00	1.707,58	2,85 0,00	0,00	0,00	-3.914, 0,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.875,17	29.875,17	1.209,60	4,05	57.987,05		-28.111,
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
úblico							
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	497,98	1,66	5.802,38	19,34	24.197,
RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	255.512,03 0,00	19,65 0,00	1.726.258,82	132,79	-426.258,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 0,
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000.
Alienação de Bens Móveis	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 1.263.000,00	0,00 1,263,000,00	0,00 255.512,03	0,00 20,23	0,00 1.726.258,82	0,00 136,68	-463.258
Transferências da União e de suas Entidades	522.000,00	522.000,00	248.527,00	47,61	1.016.669,83	194,76	-494.669,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	741.000,00	741.000,00	6.985,03	0,94	709.588,99	95,76	31.411,
uas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0, 0,
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
dentificados	5,50	0,00	0,00	-,00	5,00	5,00	0,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Receitas de Capital ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0, 0,
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.300.000,00	38.300.000,00	7.091.360,46	18,52	40.102.761,63	104,71	-1.802.761,
DPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.802.701,
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
operações de Credito - intereddo Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 17 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	REALIZADAS		R\$ SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	38.300.000,00	38.300.000,00	7.091.360,46	18,52	40.102.761,63 0,00	104,71	-1.802.761,63
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.300.000,00	38.300.000,00	7.091.360,46	18,52	40.102.761,63	104,71	-1.802.761,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.412.064,09			6.412.064,09		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.412.064,09			6.412.064,09		
LUIZ CARLOS DE MORAES	A	NDRÉ RICARDO CADAM	IURO	_	SILVANA BEN	EDITA FÂ	NCIO
Prefeito Municipal		Contador			Controle	Interno	



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 18 de 46

### **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art, 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 8 1º)

R\$ 1 DOTACAO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ RESTOS A INICIAL ATUALIZADA BIMESTRE JAN A DEZ BIMESTRE JAN A DEZ DESPESAS O BIMESTRE PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>2</sup> (g) = (e-f)(i) = (e-h)(k) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) 46.785.704,26 39.526.184,81 7.259.519,45 37.693.835,52 9.091.868,74 36.987.344,20 1.832.349,29 38,300,000,00 5.604.062.51 8.055.788,38 DESPESAS CORRENTES 35.807.800,00 39.630.086,47 5.169.842,64 34.874.256,21 4.755.830,26 7.397.352,46 34.598.747,74 5.031.338,73 33.894.776,42 275.508.47 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.102.508.19 1.532.441.81 17.102.508.19 1.532.441,81 16.581.920.01 0.00 18 778 000 00 18.634.950.00 3,493,695,24 3,493,695,24 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 0,00 0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.028.800.00 20.994.136.47 1.676.147.40 17,771,748,02 3.222.388.45 3.903.657.22 17,496,239,55 3,497,896,92 17.312.856.41 275.508.47 DESPESAS DE CAPITAL 2.318.200.00 7.101.617,79 434.219.87 4.651.928,60 2,449,689,19 658,435,92 3.095.087,78 4.006.530,01 3.092.567.78 1.556,840,82 INVESTIMENTOS 2.274.200,00 7.057.617,79 430.275,87 4.632.331,78 2.425.286,01 654.491,92 3.075.490,96 3.982.126,83 3.072.970,96 1.556.840,82 INVERSÕES FINANCEIRAS 20 000 00 20,000,00 0.00 0.00 20,000,00 0.00 0.00 20,000,00 0.00 0.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 24.000,00 24.000,00 3.944,00 19.596,82 4.403,18 3.944,00 19.596,82 4.403,18 19.596,82 0,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 174,000,00 54.000,00 54,000,00 54.000,00 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)38.300.000,00 46.785.704,26 5.604.062,51 39.526.184,81 7.259.519,45 8.055.788,38 37.693.835,52 9.091.868,74 36.987.344,20 1.832.349,29 AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Amortização da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Dívida Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Dívida Contratual 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Amortização da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Dívida Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Dívida Contratual 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)38.300.000.00 46,785,704,26 5.604.062.51 39.526.184.81 7.259.519.45 8.055.788.38 37.693.835.52 9.091.868.74 36,987,344,20 1.832.349.29 SUPERÁVIT (XIII) 576.576,82 2.408.926,11 3.115.417,43 TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) 38.300.000,00 46.785.704,26 5.604.062,51 40.102.761,63 8.055.788,38 40.102.761,63 40.102.761,63 1.832.349,29 RESERVA DO RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
D. Ch. M. Ch.	9	G



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Ano VI | Edição nº 1151 Página 19 de 46 Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

**MUNICIPIO DE PIRANGI** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c")

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PINCÁO SUBFUNÇÃO   PINCÉAN   PINCÉ		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
DESPESAS (INCETO INTRA-ORCAMINTÁRIAS)(1)   38.300,000,000   46.785,794.26   5.694.60.251   39.526.184.81   100.00   72.599.194.8   0.557.88.38   37.093.855.2   100.00   0.909.186.74   1.842.184.29   1.929.000,00   1.092.000,00   0.00   73.333.75   1.91   33.86.64.25   0.00   69.46.75.24   1.84   397.24.76   88.666.51   Administração (49.300,000   49.300,000   5.081.790,00   79.846.916   7.093.335.75   1.91   33.86.64.25   0.00   69.46.75.24   1.84   397.24.76   88.666.51   Administração (49.300,000   49.3		INICIAL	ATUALIZADA									RESTOS A
Series   S	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO
Series   S												PROCESSADOS
DESPENSA (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (1)   38,000,000   46,785,704.26   5,640,402.51   39,926,118,48   10,000   72,29,519,48   80,557,883,18   37,693,855,22   10,000   9,918,667,48   1832,340,20   1,092,000,00   1,092,000,00   0,00   75,333,575   19   338,664,25   0,00   604,675,24   1,84   39,733,476   83,666,51   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   47,418,478   10,000   44,418,100   44,			(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Legislativa   1.092.000,00   1.092.000,00   0.00   753.335.75   1.91   338.664.25   0.00   694.67.524   1.84   397.324.76   58.660.51   Administração Caral   4.934.000,00   3.099.000   614.97.00   753.335.75   1.91   338.664.25   0.00   694.67.524   1.84   397.324.76   58.660.51   Administração Caral   4.934.000,00   3.099.000   614.97.00   5.209.20   4.774.135.73   12.08   307.656.27   892.708.34   4772.125.99   12.66   309.664.51   2.008.24   Administração Caral   4.934.000,00   4.448.150.00   82.292.34   416.00.26   1.05   31.247.38   83.150.90   416.00.26   1.11   31.247.38   0.00   Control Interio   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   62.800.00   Assistência Social olfon   4.000.00   4.460.00   4.460.00   4.460.00   4.400.00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	38 300 000 00	46 785 704 26	5 604 062 51	39 526 184 81	100.00	7 259 519 45	8 055 788 38		100.00	9 091 868 74	1 832 349 29
Administração Ceral   A93-4000,00   5081-7900,00   798-69,1   477-41337,3   1208   307-656-27   892-708,3 4   477-1213-27   1204   373-347-7   58-60-51   Administração Ceral   3.875-000,00   484-500,00   82-89-24   416-00-26   120-82-27   3.88-471-5,2 3   10,04   215-24-47   2.086,24   Administração Ceral   430-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00   448-10-00-00-00-00   448-10-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-												
Administração Grail   A93400000   5.081.790,00   798.49-9.16   477.4133.73   12.08   307.656.27   892.708.34   477.2125.99   12.66   309.666.45   2008.24   Administração Grail   Administração Financeira   430.000.00   448.150.00   82.292.84   44.690.26   1.15   31.247.38   83.150.59   41.690.26   1.11   31.247.38   0.00   Control Interior   6.200.00   623.680.00   10.885.79   570.507.64   1.44   63.172.36   83.150.59   41.690.26   1.11   31.247.38   0.00   Control Interior   6.200.00   623.680.00   10.885.79   570.507.64   1.44   63.172.36   11.433.49   370.507.85   750.507.64   1.44   63.172.36   11.433.49   370.507.85   750.507.64   1.44   63.172.36   12.895.78   750.507.64   1.44   63.172.36   11.433.49   1.50   622.407.13   1.20												
Administração Framerira   \$3,876,000,0												
Administração Financeira   480,000,0   481,810,00   82,229,4   416,902,6   1.05   31,247,38   83,150,59   416,902,66   1.11   31,247,38   0.00   2												
Control Interno												
Assistência Social   2.20.000.00   2.812.1418   2.20.472.81   2.192.498.77   5.55   6.19.643.12   5.29.148.27   2.189.738.77   5.81   6.22.403.12   2.760.00     Assistência so Idoso   34.000.00   34.000.00   34.000.00   4.466.49   27.008.62   0.07   26.991.83   6.901.89   27.008.62   0.07   26.991.83   0.00     Assistência Crimque a ox Adelescente   5.550.000   7.719.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.513.000.00   1.500.000   1.5												
Assistencia nolfoso												
Assistencia no Idoso         34 000,00         54 000,00         4.466,49         27 0.08,62         0.07         26.91,38         6.90,189         67.08,552,70         1.36,901,00         0.00           Assistencia Crimunifaria         1.513,000,00         1.824,780,00         2.52,62         1.419,909,44         3.9         4.408,705         20.8987,63         1.417,149,44         3.76         407,630,55         2.760,00           Saide         1.744,000,00         1.51,818,148,88         1.65,626,217         1.349,749,68         34,15         2.02,218,10         3.00,2098,78         1.417,149,44         3.76         407,630,55         2.760,00           Almight Balsica         8.05,000,00         1.907,809,00         2.62,370         1.217,921,16         3.8         689,661,14         2.00,318,95         1.513,662,38         1.438,077,01         4.626,77           Almight Balsica         1.000,000         3.415,000         1.72,816         3.25,205,32         2.4         111,140,48         7.816,263,38         1.213,000,30         3.61,267,10         4.626,77           Almight Salistica         1.000,00         3.415,000         3.415,000         3.415,000         3.415,000         4.426,25         1.518,148,48         9.717,83         3.220,003,40         8.81         1.214,96,00         6.9												
Assisténcia à Crimaça ea Adolescente         655,000,0         777,190,0         164,4964         638,435,79         1,62         181,754,21         171,629,89         638,435,79         1,69         418,754,21         0,00           Baside         11,340,000         11,534,000,00         15,518,814,58         1,656,202,17         13,497,496,48         34,15         20,213,18,10         3,060,259,78         13,051,119,43         34,62         2,447,095,15         446,377,05           Administração Geral         8,055,000,00         97,50,604,28         1,552,862,27         8,650,087,17         2,188         1,112,977,11         2,009,415,75         8,274,368,81         2,19         1,488,695,47         375,718,36           Assistência Ribasica         8,055,000,00         9,763,064,28         1,552,862,27         8,650,087,17         2,188         1,112,977,11         2,009,415,75         8,274,368,81         2,19         1,488,695,47         375,718,36           Vigilancia Sanitária         60,000,00         3,341,500,00         9,565,44         3,326,393,23         4,31,88         9,717,89         57,698,42         0,15         9,183,50         9,00           Educação         100,220,000         13,000,00         130,000,00         130,000,00         130,000,00         123,807,27         1,83         2												
Saide												
Saide												
Administração Geral   1,907,590,30   26,237,07   1,217,992,16   3,08   689,661,14   203,189,54   1,153,662,39   3,06   753,927,91   64,266,77   3,684,861,864,864,864,864,864,864,864,864,864,864	Saúde	11.744.000.00										
Assistenci Hospitalare Ambulatorial 3.302.000,00 3.461.500,00 17.68.616 3.302.000,00 1.41.500,00 17.68.616 3.302.000,00 1.41.500,00 17.68.616 3.302.000,00 1.41.500,00 17.68.616 3.302.000,00 1.41.500,00 17.68.616 3.302.000,00 1.41.500,	Administração Geral											
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial   3302.000,00   3.441.500,00   72.68,16   3326.395,32   8.42   115.104,68   786.157,02   3.320.004,0   8.81   121.496,60   6.391.02   Vigiliancia Epidemiológica   377.000,00   344.570,00   50.328,33   245.386,41   0.62   99.183,59   51.779,58   245.386,41   0.65   99.183,59   0.00   7.000,												
Vigilancia Sanitária         60,000,00         62,090,00         9,566,34         57,698,42         0,15         4,391,58         9,717,89         25,7698,42         0,15         43,91,58         0,00           Vigilancia Epidemiológica         327,000,00         34,4570,00         50,328,33         245,864,10         2,62         9,183,59         1,779,88         25,7698,42         0,15         9,183,59         1,779,88         25,7698,42         0,15         9,183,59         1,779,88         25,7698,42         0,15         9,183,59         1,779,88         1,779,88         25,7698,42         0,15         9,183,59         0,179,88         1,279,200,00         2,183												
Vigilancia Epidemiológica   327,000,00   344,570,00   50,328,33   245,386,41   0,62   99,183,59   51,779,58   245,386,41   0,65   99,183,59   0,00   240,660   240,												
Educação   10.022.000,00   10.306.177.79   1.683.672.10   8.471.069.91   21.43   1.835.107.88   1.920.521.40   8.170.206.36   21.68   2.135.971.43   30.0863.55   3.481.0861												
Alimentação e Nútrição   Successor		10.022.000,00	10.306.177,79	1.683.672,10	8.471.069,91	21,43	1.835.107,88	1.920.521,40	8.170.206,36	21,68	2.135.971,43	300.863,55
Alimentação e Nútrição   Successor	Administração Geral	130.000,00	130.000,00	25.803,04	127.484,62	0,32	2.515,38	25.803,04	127.484,62	0,34	2.515,38	0,00
Ensino Fundamental   5.402.000,00   5.348.337,79   1.003.223,99   4.456.287,45   11,27   892.050,34   1.025.436,06   4.449.965,21   11,81   898.372,58   6.322,24   6.50   629.000,00   342.330,00   38.967,54   268.922,47   0.68   100.677,53   41.508,06   268.922,47   0.71   100.677,53   0.00   1.00	Alimentação e Nutrição	802.000,00	946.680,00	99.241,29	732.807,27	1,85	213.872,73	235.697,15	732.807,27	1,94	213.872,73	0,00
Educação Infantil         2.792.000,00         3.342.330,00         498.640,08         2.743.528,43         6,94         598.801,57         569.974,73         2.448.987,12         6,50         893.342,88         294.541,31           Educação Especial         267.000,00         169.230,00         17.796,16         142.039,67         0,36         27.190,33         22.102,36         142.039,67         0,38         38.71,903,33         0,00           Cultura         264.000,00         185.390,00         5.833,84         146.730,58         0,37         38.659,42         6.005,39         146.730,58         0,39         38.659,42         0,00           Difusão Cultural         264.000,00         185.390,00         5.833,84         146.730,58         0,37         38.659,42         6.005,39         146.730,58         0,39         38.659,42         0,00           Urbanismo         2.350.000,00         3.274.570,00         425.241,33         3.049.872,90         7,72         224.697,10         644.914,33         3.049.820,90         8,09         224.749,10         52.00           Infra-Estrutura Urbana         30.800,00         660.000,00         564.912,06         1,43         41.087,94         6.00         564.912,06         1,50         41.087,94         0,00		5.402.000,00	5.348.337,79	1.003.223,99	4.456.287,45	11,27	892.050,34	1.025.436,06	4.449.965,21	11,81	898.372,58	6.322,24
Educação Especial 267.000,00 169.230,00 17.796,16 142.039,67 0,36 27.190,33 22.102,36 142.039,67 0,38 27.190,33 0,00 Cultura 264.000,00 185.390,00 185.390,00 5.833,84 146.730,58 0,37 38.659,42 6.005,39 146.730,58 0,39 38.659,42 0,00 Difusão Cultural 264.000,00 185.390,00 185.390,00 5.833,84 146.730,58 0,37 38.659,42 6.005,39 146.730,58 0,39 38.659,42 0,00 Urbanismo 2.350.000,00 3.274.570,00 425.241,33 3.049.872,90 7,72 224.697,10 644.914,33 3.049.820,90 8,09 224.749,10 52,00 Serviços Urbanos 2.360.000,00 606.000,00 0,00 564.912,06 1,43 41.087,94 0,00 564.912,06 1,50 41.087,94 0,00 Serviços Urbanos 2.870.000,00 3.542.790,00 514.555,50 3.480.983,61 8,81 61.806,39 659.652,03 3.094.630,93 8,21 448.159,07 386.352,68 Saneamento Básico Urbano 2.870.000,00 3.542.790,00 118.080,00 33.522,10 102.219,72 0,26 15.860,28 33.673,65 102.219,72 0,27 15.860,28 0,00 Preservação Ambiental 127.000,00 118.080,00 33.522,10 102.219,72 0,26 15.860,28 33.673,65 102.219,72 0,27 15.860,28 0,00 Preservação Ambiental 95.000,00 97.650,00 15.976,49 92.645,35 0,23 5.004,65 17.821,02 92.645,35 0,25 5.004,65 0,00 Indústria	Ensino Superior	629.000,00	369.600,00	38.967,54	268.922,47	0,68	100.677,53	41.508,06	268.922,47	0,71	100.677,53	0,00
Cultura         264.000,00         185.390,00         5.833,84         146.730,58         0,37         38.659,42         6.005,39         146.730,58         0,39         38.659,42         0,00           Difusão Cultural         264.000,00         185.390,00         5.833,84         146.730,58         0,37         38.659,42         6.005,39         146.730,58         0,39         38.659,42         0.00           Urbanismo         2.350,000,00         3.274.570,00         425.241,33         3.049.872,90         7,72         224.697,10         644.914,33         3.049.820,90         8,09         224.774,10         52,00           Infra-Estrutura Urbana         308.000,00         606.000,00         0,00         564.912,06         1,43         41.087,94         0,00         564.912,06         1,50         441.087,94         0,00           Serviços Urbanos         2.042.000,00         2.668.570,00         425.241,33         2.484.960,84         6,29         183.609,16         644.914,33         2.484.908,84         6,59         183.661,16         52,00           Saneamento         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68 </td <td>Educação Infantil</td> <td>2.792.000,00</td> <td>3.342.330,00</td> <td>498.640,08</td> <td>2.743.528,43</td> <td>6,94</td> <td>598.801,57</td> <td>569.974,73</td> <td>2.448.987,12</td> <td>6,50</td> <td>893.342,88</td> <td>294.541,31</td>	Educação Infantil	2.792.000,00	3.342.330,00	498.640,08	2.743.528,43	6,94	598.801,57	569.974,73	2.448.987,12	6,50	893.342,88	294.541,31
Difusão Cultural         264.000,00         185.390,00         5.833,84         146.730,58         0,37         38.659,42         6.005,39         146.730,58         0,39         38.659,42         0,00           Urbanismo         2.350.000,00         3.274.570,00         425.241,33         3.049.872,90         7,72         224.697,10         644.914,33         3.049.820,90         8,09         224.749,10         52,00           Infra-Estrutura Urbana         308.000,00         606.000,00         0,00         564.912,06         1,43         41.087,94         0,00         564.912,06         1,50         41.087,94         0,00           Serviços Urbanos         2.042.000,00         2.668.570,00         425.241,33         2.484.960,84         6,29         183.609,16         644.914,33         2.484.908,84         6,59         183.661,16         52,00           Sancamento         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68           Sancamento Básico Urbano         2.870.000,00         3.18.2790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07	Educação Especial	267.000,00	169.230,00	17.796,16	142.039,67	0,36	27.190,33	22.102,36	142.039,67	0,38	27.190,33	0,00
Urbanismo         2,350,000,00         3,274,570,00         425,241,33         3,049,872,90         7,72         224,697,10         644,914,33         3,049,820,90         8,09         224,749,10         52,00           Infra-Estrutura Urbana         308,000,00         606,000,00         0,00         564,912,06         1,43         41,087,94         0,00         564,912,06         1,50         41,087,94         0,00           Serviços Urbanos         2,000,00         2,668,570,00         425,241,33         2,484,960,84         6,29         183,609,16         644,914,33         2,484,908,84         6,59         183,661,16         52,00           Saneamento         2,870,000,00         3,542,790,00         514,555,50         3,480,983,61         8,81         61,806,39         659,652,03         3,094,630,93         8,21         448,159,07         386,352,68           Saneamento Básico Urbano         2,870,000,00         3,422,790,00         514,555,50         3,480,983,61         8,81         61,806,39         659,652,03         3,094,630,93         8,21         448,159,07         386,352,68           Gestão Ambiental         127,000,00         118,080,00         33,522,10         102,219,72         0,26         15,860,28         33,673,65         102,219,72         0,27         15,860,28<	Cultura	264.000,00	185.390,00	5.833,84	146.730,58	0,37	38.659,42	6.005,39	146.730,58	0,39	38.659,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana         308.000,00         606.000,00         0.00         564.912,06         1,43         41.087,94         0,00         564.912,06         1,50         41.087,94         0,00           Serviços Urbanos         2.042.000,00         2.668,570,00         425.241,33         2.484.960,84         6,29         183.609,16         644.914,33         2.484.908,84         6,59         183.661,16         52,00           Sancamento Maisico Urbano         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68           Gestão Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         30.00           Preservação e Conservação Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Agricultura         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65 <td>Difusão Cultural</td> <td>264.000,00</td> <td>185.390,00</td> <td>5.833,84</td> <td>146.730,58</td> <td>0,37</td> <td>38.659,42</td> <td>6.005,39</td> <td>146.730,58</td> <td>0,39</td> <td>38.659,42</td> <td>0,00</td>	Difusão Cultural	264.000,00	185.390,00	5.833,84	146.730,58	0,37	38.659,42	6.005,39	146.730,58	0,39	38.659,42	0,00
Serviços Urbanos         2.042.000,00         2.668.570,00         425.241,33         2.484.960,84         6.29         183.609,16         644.914,33         2.484.908,84         6.59         183.661,16         52,00           Sancamento         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68           Gestão Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Preservação e Conservação Ambiental         127.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Indústria         0,00         1.300.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00 <td< td=""><td>Urbanismo</td><td>2.350.000,00</td><td>3.274.570,00</td><td>425.241,33</td><td>3.049.872,90</td><td>7,72</td><td>224.697,10</td><td>644.914,33</td><td>3.049.820,90</td><td>8,09</td><td>224.749,10</td><td>52,00</td></td<>	Urbanismo	2.350.000,00	3.274.570,00	425.241,33	3.049.872,90	7,72	224.697,10	644.914,33	3.049.820,90	8,09	224.749,10	52,00
Saneamento         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68           Saneamento Básico Urbano         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68           Gestão Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Preservação e Conservação Ambiental         127.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Agricultura         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65 <td< td=""><td>Infra-Estrutura Urbana</td><td>308.000,00</td><td>606.000,00</td><td>0,00</td><td>564.912,06</td><td>1,43</td><td>41.087,94</td><td>0,00</td><td>564.912,06</td><td>1,50</td><td>41.087,94</td><td>0,00</td></td<>	Infra-Estrutura Urbana	308.000,00	606.000,00	0,00	564.912,06	1,43	41.087,94	0,00	564.912,06	1,50	41.087,94	0,00
Saneamento Básico Urbano         2.870.000,00         3.542.790,00         514.555,50         3.480.983,61         8,81         61.806,39         659.652,03         3.094.630,93         8,21         448.159,07         386.352,68           Gestão Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Preservação e Conservação Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Agricultura         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Indústria         0,00         1.300.000,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	Serviços Urbanos	2.042.000,00	2.668.570,00	425.241,33	2.484.960,84	6,29	183.609,16	644.914,33	2.484.908,84	6,59	183.661,16	52,00
Gestão Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Preservação e Conservação Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Agricultura         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Indústria         0,00         1.300.000,00         0,00	Saneamento	2.870.000,00	3.542.790,00	514.555,50	3.480.983,61	8,81	61.806,39	659.652,03	3.094.630,93	8,21	448.159,07	386.352,68
Preservação e Conservação Ambiental         127.000,00         118.080,00         33.522,10         102.219,72         0,26         15.860,28         33.673,65         102.219,72         0,27         15.860,28         0,00           Agricultura         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Indústria         0,00         1.300.000,00         0,0	Saneamento Básico Urbano	2.870.000,00	3.542.790,00	514.555,50	3.480.983,61	8,81	61.806,39	659.652,03	3.094.630,93	8,21	448.159,07	386.352,68
Agricultura         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Indústria         0,00         1.300.000,00         0,00	Gestão Ambiental	127.000,00	118.080,00	33.522,10	102.219,72	0,26	15.860,28	33.673,65	102.219,72	0,27	15.860,28	0,00
Extensão Rural         95.000,00         97.650,00         15.976,49         92.645,35         0,23         5.004,65         17.821,02         92.645,35         0,25         5.004,65         0,00           Indústria         0,00         1.300.000,00         0,00         0,00         1.300.000,00         0,00 <td< td=""><td>Preservação e Conservação Ambiental</td><td>127.000,00</td><td>118.080,00</td><td>33.522,10</td><td>102.219,72</td><td>0,26</td><td>15.860,28</td><td>33.673,65</td><td>102.219,72</td><td>0,27</td><td>15.860,28</td><td>0,00</td></td<>	Preservação e Conservação Ambiental	127.000,00	118.080,00	33.522,10	102.219,72	0,26	15.860,28	33.673,65	102.219,72	0,27	15.860,28	0,00
1000000000000000000000000000000000000		95.000,00		15.976,49	92.645,35		5.004,65	17.821,02	92.645,35			0,00
1000000000000000000000000000000000000	Extensão Rural	95.000,00	97.650,00	15.976,49	92.645,35	0,23	5.004,65	17.821,02	92.645,35		5.004,65	0,00
Produção Industrial 0,00 1.300.000,00 0,00 0,00 1.300.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.300.000,00 0,00	Indústria											
	Produção Industrial	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Ano VI | Edição nº 1151 Página 20 de 46 Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

## **MUNICIPIO DE PIRANGI** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES.	AS LIQUIDADA	.S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Comércio e Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	1.200,00	0,00	19.800,00	0,00	1.200,00	0,00	19.800,00	0,00
Turismo	21.000,00	21.000,00	0,00	1.200,00	0,00	19.800,00	0,00	1.200,00	0,00	19.800,00	0,00
Transporte	597.000,00	974.000,00	97.090,46	920.734,94	2,33	53.265,06	101.763,54	920.734,94	2,44	53.265,06	0,00
Transporte Rodoviário	597.000,00	974.000,00	97.090,46	920.734,94	2,33	53.265,06	101.763,54	920.734,94	2,44	53.265,06	0,00
Desporto e Lazer	1.351.000,00	1.920.300,00	82.489,91	1.568.572,53	3,97	351.727,47	118.843,99	933.297,27	2,48	987.002,73	635.275,26
Desporto de Rendimento	1.281.000,00	1.765.300,00	73.843,88	1.455.487,31	3,68	309.812,69	109.515,50	864.064,01	2,29	901.235,99	591.423,30
Lazer	70.000,00	155.000,00	8.646,03	113.085,22	0,29	41.914,78	9.328,49	69.233,26	0,18	85.766,74	43.851,96
Encargos Especiais	457.000,00	487.000,00	70.476,64	474.690,54	1,20	12.309,46	70.476,64	474.690,54	1,26	12.309,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	25.000,00	25.000,00	3.944,00	19.596,82	0,05	5.403,18	3.944,00	19.596,82	0,05	5.403,18	0,00
Outros Encargos Especiais	432.000,00	462.000,00	66.532,64	455.093,72	1,15	6.906,28	66.532,64	455.093,72	1,21	6.906,28	0,00
Reserva de Contingência	174.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Reserva de Contingência	174.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.300.000,00	46.785.704,26	5.604.062,51	39.526.184,81	100,00	7.259.519,45	8.055.788,38	37.693.835,52	100,00	9.091.868,74	1.832.349,29

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

		nsideradas liquidadas no encer		

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

ição nº 1151 Página 21 de 46

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Page 1 of 4

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO						
DECEMBA DECLII TANTE DE IMPOCTOS (complete de 212 de Complete de 212)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.333.000,00	4.333.000,00	4.246.847,33	98,01		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.538.000,00	1.538.000,00	1.357.847,95	88,29		
1.1.1- IPTU	1.170.000,00	1.170.000,00	1.174.977,43	100,43		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	368.000,00	368.000,00	182.870,52	49,69		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	955.000,00	955.000,00	802.124,69	83,99		
1.2.1- ITBI	955.000,00	955.000,00	802.124,69	83,99		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.000,00	1.215.000,00	1.350.778,30	111,18		
1.3.1- ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	1.325.811,00	112,83		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	24.967,30	62,42		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	625.000,00	625.000,00	736.096,39	117,78		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.070.000,00	24.070.000,00	22.590.427,88	93,85		
2.1- Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	11.537.041,41	91,93		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.550.000,00	11.550.000,00	10.583.502,93	91,63		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	476.261,54	95,25		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	477.276,94	95,46		
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.703.045,22	96,70		
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	64.715,68	99,56		
2.5- Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	109.367,55	52,08		
2.6- Cota-Parte IPVA	2.230.000,00	2.230.000,00	2.176.258,02	97,59		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.403.000,00	28.403.000,00	26.837.275,21	94,49		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.074,03	53,70
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	833.800,00	833.800,00	825.062,52	98,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	659.534,69	101,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	163.800,00	163.800,00	162.789,00	99,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	2.738,83	13,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395.000,00	395.000,00	52.862,32	13,38
6.1- Transferências de Convênios	395.000,00	395.000,00	52.862,32	13,38
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	94,08	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.230.800,00	1.230.800,00	879.092,95	71,42



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 22 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

	FUNDEB						
DEGENERAL DE TANDED		PREVISÃO	PREVIS	ÃO	RI	ECEITAS REALIZADA	AS
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZA	ADA (a)	JAN A DEZ	(b) (c)	=(b/a)x100 (%)
)- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		4.614.00		4.000,00		27.377,30	93,
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		2.310.00		0.000,00		16.700,30	91,
0.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		1.800.00		00.000,00	1.7	40.608,81	96,
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		3.00 13.00		3.000,00		0,00 12.943,14	0, 99,
0.4- Cota-Farte IFI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 0.5- Cota-Parte IFR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		42.00		12.000,00		21.873,44	52,
0.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		446.00		16.000,00		35.251.61	97.
- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		5.000.00		00.000,00		77.834,37	83,
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		5.000.00		00,000,00		77.834,37	83,
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00		0,00	0,0
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00		0,00	0,0
2- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		386.00	0,00 3	36.000,00	-1	49.542,93	-38,7
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESA	AS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	IANIA DEZ	%	IANI A DEC	Z %	RESTOS A PAGA
	INICIAL		JAN A DEZ	(f)=(e/d)x100	JAN A DEZ		NÃO PROCESSADO
,		(d)		*****	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.324.000,00	3.814.000,00	3.497.555,6				
3.1- Com Educação Infantil 3.2- Com Ensino Fundamental	1.509.000,00 2.815.000,00	1.340.000,00 2.474.000.00	1.221.658,8 2.275.896,8				
13.2- Com Ensino rungamentai 4- OUTRAS DESPESAS	689.000,00	783.378.49	724.832,5				
4.1- Com Educação Infantil	430.000,00	408,000,00	361.643.5				
14.2- Com Ensino Fundamental	259.000,00	375.378,49	363.188,9				
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.013.000,00	4.597.378,49	4.222.388,2	91,8	4.222.38	8,21 91,84	0,
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMIT	E DO FUNDEB					Va	lor
6- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D	O ELINDER						0,0
6.1 - FUNDEB 60%	OTONDEB						0,0
16.2 - FUNDEB 40%							0,0
- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,0
7.1 - FUNDEB 60%							0,
17.2 - FUNDEB 40%							0,0
3- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,0
INDICADORES DO FUN	DEB					Va	lor
9 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.222.388,2
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							83,7
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)	%						17,3
9.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-1,0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO	EXERCÍCIO SU	BSEQÜENTE				Va	alor
O – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							132.200,7

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020
132.378,49



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal n° 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 23 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 4 R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	INSCRITAS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.372.000,00	2.438.330,00	2.166.471,26	88,85	2.166.471,26	88,85	0,00
22.1 - Creche	562.000,00	591.000,00	504.312,98	85,33	504.312,98	85,33	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	314.000,00	298.000,00	268.937,23	90,25	268.937,23	90,25	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.000,00	293.000,00	235.375,75	80,33	235.375,75	80,33	0,00
22.2 - Pré-escola	1.810.000,00	1.847.330,00	1.662.158,28	89,98	1.662.158,28	89,98	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.625.000,00	1.450.000,00	1.314.365,12	90,65	1.314.365,12	90,65	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.000,00	397.330,00	347.793,16	87,53	347.793,16	87,53	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.208.000,00	5.132.567,79	4.642.212,56	90,45	4.635.890,32	90,32	6.322,24
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.074.000,00	2.849.378,49	2.639.085,86	92,62	2.639.085,86	92,62	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.000,00	2.283.189,30	2.003.126,70	87,73	1.996.804,46	87,46	6.322,24
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	629.000,00	369.600,00	268.922,47	72,76	268.922,47	72,76	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	490.200,00	347.880,00	294.305,13	84,60	294.305,13	84,60	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.699.200,00	8.288.377,79	7.371.911,42	88,94	7.365.589,18	88,87	6.322,24

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.699.200,00	8.288.377,79	7.371.911,42	88,94	7.365.589,18	88,87	6.322,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIM	IITE CONSTITU	JCIONAL				Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-149.542,93
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECL	JRSOS DE IMPOS	TOS					0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IM	MPOSTOS VINCUI	LADOS AO ENSIN	Ю				6.322,24
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEII	RA DE RECURSO	S DE IMPOSTOS V	/INCULADOS AO ENS	INO = (44 j)			0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33	3 + 34)						-143.220,69
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((22 + 23) - (35))$							6.951.904,51
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 -	LIMITE CONSTIT	UCIONAL 25%					25,90

	37 TERCEL TOTAL BETT Election of Entire Entire Entire Entire ((30) / (3) x 100) / (	o Emmile comb.	11001011112 2570					25,70	
	OUTRAS INFO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM	
	FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A DEZ	%	JAN A DEZ	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)	
•	38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,00	1.302.000,00	804.167,56	61,76	509.626,25	39,14	294.541,31	
	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	577.800,00	620.800,00	283.588,50	45,68	283.588,50	45,68	0,00	
	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41))	1.227.800,00	1.922.800,00	1.087.756,06	56,57	793.214,75	41,25	294.541,31	
	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.927.000.00	10.211.177.79	8,459,667,48	82.85	8.158.803.93	79,90	300,863,55	



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 24 de 46

### **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 4 R\$ 1 RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	154.282,70	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	154.282,70	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	236.207,92	759.411,62
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.177.834,37	659.534,69
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	213.237,82	583.860,23
47.1 (-) Orçamento do Exercício	213.237,82	574.754,88
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	9.105,35
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.200.804,47	835.086,08
50- (+) AJUSTES	0,00	2.274,13
50.1 (+) Retenções	0,00	2.274,13
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.200.804,47	837.360,21

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

<sup>1)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4)</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 25 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.333.000,00	4.333.000,00	4.246.847,33	98,01		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.538.000,00	1.538.000,00	1.357.847,95	88,29		
IPTU	1.170.000,00	1.170.000,00	1.174.977,43	100,43		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	368.000,00	368.000,00	182.870,52	49,69		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	955.000,00	955.000,00	802.124,69	83,99		
ITBI	955.000,00	955.000,00	802.124,69	83,99		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.000,00	1.215.000,00	1.350.778,30	111,18		
ISS	1.175.000,00	1.175.000,00	1.325.811,00	112,83		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	24.967,30	62,42		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	625.000,00	625.000,00	736.096,39	117,78		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.070.000,00	23.070.000,00	21.636.889,40	93,79		
Cota-Parte FPM	11.550.000,00	11.550.000,00	10.583.502,93	91,63		
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	109.367,55	52,08		
Cota-Parte IPVA	2.230.000,00	2.230.000,00	2.176.258,02	97,59		
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.703.045,22	96,70		
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	64.715,68	99,56		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS - LC 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.403.000,00	27.403.000,00	25.883.736,73	94,46		



## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 26 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

 $RREO-ANEXO~XII~(LC~n^{\circ}~141/2012~art.35)$ 

	R\$ .	l
ITOC	DA4	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
'									(6)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.286.000,00	5.931.300,19	5.493.843,47	92,62	5.431.236,49	91,57	5.431.236,49	91,57	62.606,98
Despesas Correntes	6.201.000,00	5.846.300,19	5.443.091,54	93,10	5.380.484,56	92,03	5.380.484,56	92,03	62.606,98
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	50.751,93	59,71	50.751,93	59,71	50.751,93	59,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.832.000,00	2.948.000,00	2.948.000,00	100,00	2.948.000,00	100,00	2.948.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.832.000,00	2.948.000,00	2.948.000,00	100,00	2.948.000,00	100,00	2.948.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.000,00	50.090,00	45.759,68	91,35	45.759,68	91,35	45.759,68	91,35	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	50.090,00	45.759,68	91,35	45.759,68	91,35	45.759,68	91,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	238.000,00	238.120,00	149.246,62	62,68	149.246,62	62,68	149.246,62	62,68	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	230.120,00	147.746,62	64,20	147.746,62	64,20	147.746,62	64,20	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	1.500,00	18,75	1.500,00	18,75	1.500,00	18,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	367.000,00	289.142,76	78,79	289.142,76	78,79	289.142,76	78,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	367.000,00	289.142,76	78,79	289.142,76	78,79	289.142,76	78,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.404.000,00	9.534.510,19	8.925.992,53	93,62	8.863.385,55	92,96	8.863.385,55	92,96	62.606,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.925.992,53	8.863.385,55	8.863.385,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	.,
Il das Despesas com ASPS (XII) = (XI) estos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) espesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) espesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) //ALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XII - XIV - XV) esa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) esa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) rença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) te não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) CENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %		0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.925.992,53	8.863.385,55	8.863.385,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.882.560,51	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.043.432,02	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,48	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Ano VI | Edição nº 1151 Página 27 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

R\$ 1

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO		Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final (não aplicado)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO  NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO  DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além		RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar		Diferença entre o valor aplicado	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo		Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP	
	( m )	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados	
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))	
			então $(o) = 0$		Financeira	se < 0,					
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$					
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	4
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	4
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	4



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Ano VI | Edição nº 1151 Página 28 de 46

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

		RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS O	U PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS I ARA O FEVANCEIMENTO DA SACIZE NAO COME O FADAS NO CALCULO DO MINUMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.063.000,00	2.063.000,00	3.895.429,98	188,82
Proveniente da União	1.951.000,00	1.951.000,00	3.721.454,74	190,75
Proveniente dos Estados	112.000,00	112.000,00	173.975,24	155,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	270.000,00	270.000,00	195.964,81	72,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.333.000.00	2,333,000,00	4.091.394.79	175.37



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 29 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

 $RREO-ANEXO~XII~(LC~n^{\circ}~141/2012~art.35)$ 

R\$	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	INSCRITOS EM	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
									(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.699.000,00	3.761.764,09	3.086.243,70	82,04	2.773.132,32	73,72	2.773.132,32	73,72	313.111,38	
Despesas Correntes	1.499.000,00	2.766.684,09	2.307.266,84	83,39	2.232.155,46	80,68	2.232.155,46	80,68	75.111,38	
Despesas de Capital	200.000,00	995.080,00	778.976,86	78,28	540.976,86	54,37	540.976,86	54,37	238.000,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	470.000,00	493.500,00	378.395,32	76,68	372.003,40	75,38	372.003,40	75,38	6.391,92	
Despesas Correntes	470.000,00	473.500,00	370.166,40	78,18	368.413,40	77,81	368.413,40	77,81	1.753,00	
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	8.228,92	41,14	3.590,00	17,95	3.590,00	17,95	4.638,92	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	11.938,74	99,49	11.938,74	99,49	11.938,74	99,49	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	11.938,74	99,49	11.938,74	99,49	11.938,74	99,49	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	89.000,00	106.450,00	96.139,79	90,31	96.139,79		96.139,79	90,31	0,00	
Despesas Correntes	89.000,00	106.450,00	96.139,79	90,31	96.139,79	90,31	96.139,79	90,31	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.451.243,75	840.066,92	57,89	775.800,15	53,46	775.800,15	53,46	64.266,77	
Despesas Correntes	0,00	1.351.243,75	799.710,52	59,18	735.443,75	54,43	735.443,75	54,43	64.266,77	
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	40.356,40	40,36	40.356,40	40,36	40.356,40	40,36	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	2.270.000,00	5.824.957,84	4.412.784,47	75,76	4.029.014,40	69,17	4.029.014,40	69,17	383.770,07	



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Ano VI | Edição nº 1151 Página 30 de 46

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)	( d/c ) x 100	(e)	( e/c ) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
									(8)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.985.000,00	9.693.064,28	8.580.087,17	88,52	8.204.368,81	84,64	8.204.368,81	84,64	375.718,36	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.302.000,00	3.441.500,00	3.326.395,32	96,66	3.320.003,40	96,47	3.320.003,40	96,47	6.391,92	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	62.090,00	57.698,42	92,93	57.698,42	92,93	57.698,42	92,93	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	327.000,00	344.570,00	245.386,41	71,22	245.386,41	71,22	245.386,41	71,22	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.818.243,75	1.129.209,68	62,10	1.064.942,91	58,57	1.064.942,91	58,57	64.266,77	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.674.000,00	15.359.468,03	13.338.777,00	86,84	12.892.399,95	83,94	12.892.399,95	83,94	446.377,05	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	2.270.000,00	5.814.815,54	4.402.642,17	75,71	4.018.872,10	69,11	4.018.872,10	69,11	383.770,07	
entes)										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.404.000,00	9.544.652,49	8.936.134,83	93,62	8.873.527,85	92,97	8.873.527,85	92,97	62.606,98	

<sup>1)</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

<sup>2)</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>3</sup> O vaior apresentation in serves com a contam 1 or com a column a rin (luttino formato) vaior apresentation to total x.

4 Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Deverá ser informado o liveta estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 (No último presenta a formado previsto no a contra a rin (luttino formado) previsto no a contra a rin (luttino formado)

6 (No último previsto por contra co

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último b



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal n° 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

MUNICIPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

D¢.

Página 31 de 46

				EVO	LUÇÃO DA RE	ECEITA REALIZ	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 MES	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	3.539.433,06	3,665,173,52	3.424.668.32	2,530,492,48	2,749,043,20	3.433.767,78	4.496.917,59	4.164.295,40	3,600,198,94	3.427.354,31	3.241.764,10	4.430,771,41		41.614.000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.752,72	286,830,83	337,213,01	242,736,93	158.654,72	331.983,57	1.159.591,62	535.142,14	502.498,78	513.437,38	413.341.36	532,970,23	5.218.153,29	
IPTU	12.081.71	11.049.12	16.918.90	6.839.61	9.525.54	80.882,35	611.788,28	131.490,99	124.469,64	127.473,19	111.964.42	113.364,20	1.357.847.95	
ISS	108.911,06	101.326.75	105,706,62	71.931.36	82.727.38	96.450.15	122.697.49	136.388.73	141.724.57	126.908.62	130.178.92	125.826.65	1.350.778.30	
ITBI	50.678.93	67.880.27	103.608.35	32.552.44	40.699,15	35.837.09	55.612,35	129.770.45	100.945.48	77.008.59	43.063.08	64.468.51	802.124.69	955,000,00
IRRF	2.325,53	53.235,70	49.767,55	111.416,04	994,85	52.746,90	53.021,39	53.024,65	52.083,75	103.110,62	55.611,75	148.757,66	736.096,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	29.755,49	53.338,99	61.211,59	19.997,48	24.707,80	66.067,08	316.472,11	84.467.32	83.275.34	78.936.36	72.523,19	80.553.21	971.305,96	
Melhoria	29.733,49	33.338,99	61.211,39	19.997,48	24.707,80	66.067,08	310.4/2,11	84.407,32	83.273,34	/8.930,30	/2.323,19	80.555,21	9/1.303,96	1.393.000,00
Contribuições	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Receita Patrimonial	15.518,91	13.561.02	11.324.13	9,563,30	8.654.04	8.797,87	7.782,64	8.447.71	8,274,61	4.124.81	5.074.88	5,395,20	106.519,12	206,200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.468,24	7.912.63	7.783,70	4.530.25	4.690.36	4.339.07	3,606,14	1.681,28	3,433,53	1.326.12	1.209.81	1.518.09	52,499,22	
Outras Receitas Patrimoniais	5.050,67	5.648.39	3,540,43	5.033.05	3.963.68	4.458,80	4.176,50	6.766.43	4.841.08	2.798.69	3.865.07	3.877.11	54.019.90	53,700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	212.770,04	232.367,31	222.885,56	205.177,93	224.835,00	220.960,95	222.372,14	216.738,83	232.933,76	237.060,77	236.543.60	235.520,15	2.700.166,04	. , ,
Transferências Correntes	3.103.772,73	3.092.965.80	2.847.366.35	2.071.525.92	2.355.054.25	2.870.289.09	3.103.850.69		2.855.048.27	2.671.314.80	2.585.647.47	3.656.335.04	34.615.252.23	
Cota Parte do FPM		1.401.930.77	819.747.72	803.534.24	, .			748.372.92	602.820.98	811.153.72			11.537.041.41	
	970.224,26				839.511,36	683.407,28	1.178.124,25				1.075.122,79	1.603.091,12	,	
Cota Parte do ICMS	695.172,98	711.293,67	819.871,89	553.831,81	395.026,70	664.177,09	588.766,87	706.000,57	974.385,78	798.580,69	737.535,71		8.703.045,22	
Cota Parte do IPVA	777.811,35	377.171,72	290.035,97	49.064,64	55.121,17	105.613,79	71.563,46	71.924,80	136.908,74	72.900,17	69.166,58	98.975,63	2.176.258,02	
Cota Parte do ITR	1.072,88	905,34	47,98	0,00	0,00	145,99	0,00	111,74	26.856,13	78.054,09	1.676,33	497,07	109.367,55	210.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	149.374,41	0,00	0,00	0,00	-149.374,41	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.496,72	4.548,79	4.933,14	4.499,35	3.772,21	3.939,05	4.323,01	4.690,10	6.322,34	6.960,22	6.738,92	8.491,83	64.715,68	65.000,00
Transferencias do FUNDEB	460.471,01	388.039,08	403.366,03	248.613,47	248.541,13	300.492,71	268.251,39		367.239,21	357.976,74	340.802,18	478.491,22	4.177.834,37	
Outras Transferências Correntes	193.523,53	209.076,43	509.363,62	411.982,41	663.707,27	1.112.513,18	992.821,71	1.555.431,49	889.889,50	545.689,17	354.604,96	408.386,71	7.846.989,98	3.940.724,83
Outras Receitas Correntes	3.618,66	39.448,56	5.879,27	1.488,40	1.845,19	1.736,30	3.320,50	1.884,90	1.443,52	1.416,55	1.156,79	550,79	63.789,43	59.875,17
DEDUÇÕES (II)	489.955,58	499.170,02	386.927,29	282.185,97	288.561,13	291.456,58	273.100,09	306.219,98	319.583,85	353.529,73	378.048,01	458.639,07	4.327.377,30	4.614.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	489.955,58	499.170,02	386.927,29	282.185,97	288.561,13	291.456,58	273.100,09	306.219,98	319.583,85	353.529,73	378.048,01	458.639,07	4.327.377,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	2.460.482,07	3.142.311,20	4.223.817,50	3.858.075,42	3.280.615,09	3.073.824,58	2.863.716,09	3.972.132,34	38.376.502,81	37.000.000,00
<ul> <li>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	2.260.482,07	3.142.311,20	4.223.817,50	3.858.075,42	3.280.615,09	3.073.824,58	2.863.716,09	3.972.132,34	38.176.502,81	37.000.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.049.477,48	3.166.003,50	3.037.741,03	2.248.306,51	2.260.482,07	3.142.311,20	4.223.817,50	3.858.075,42	3.280.615,09	3.073.824,58	2.863.716,09	3.972.132,34	38.176.502,81	37.000.000,00



## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 32 de 46

### MUNICIPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL PREVISÃO ESPECIFICAÇÃO (ÚLTIMOS ATUALIZADA JAN/2020 ABR/2020 MAI/2020 SET/2020 OUT/2020 NOV/2020 DEZ/2020 FEV/2020 MAR/2020 JUN/2020 JUL/2020 AGO/2020 12 MESES) LUIZ CARLOS DE MORAES ANDRÉ RICARDO CADAMURO SILVANA BENEDITA FÂNCIO Prefeito Municipal Controle Interno Contador



## **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 33 de 46

### MUNICIPIO DE PIRANGI

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRI	0					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 34 de 46

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

2 of 4

Ano VI | Edição nº 1151

MUNICIPIO DE PIRANGI

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Outros Aportes para o RPPS

R\$ 1

0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	311
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE F	REFERÊNCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Em 2020	Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		0,00
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00

PLANO FINANCEIRO									
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00					

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Página 35 de 46

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

3 of 4

Ano VI | Edição nº 1151

MUNICIPIO DE PIRANGI

### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		OTAÇÃO DOTAÇÃO NICIAL ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

APORTES REALIZADOS

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 36 de 46

#### MUNICIPIO DE PIRANGI

#### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS	PARA O PLANO FINANCEIRO							

	DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0.00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		ATUALIZADA	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA		EMPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESTE ESTA DITTIBILITATION ALTO			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIZ CARLOS DE MORAES ANDRÉ RICARDO CADAMURO SILVANA BENEDITA FÂNCIO

Prefeito Municipal Contador Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



1 of 1

# **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 37 de 46

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

**MUNICIPIO DE PIRANGI** 

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

				A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS QUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscr	itos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.378,37	589.100,66	588.663,86	264,00	11.551,17	230.792,80	1.416.162,39	1.308.465,26	1.308.465,26	126.421,30	212.068,63	223.619,80
01	MUNICIPIO DE PIRANGI	11.378,37	589.100,66	588.663,86	264,00	11.551,17	230.792,80	1.416.162,39	1.308.465,26	1.308.465,26	126.421,30	212.068,63	223.619,80
0102	EXECUTIVO	11.378,37	589.100,66	588.663,86	264,00	11.551,17	230.792,80	1.416.162,39	1.308.465,26	1.308.465,26	126.421,30	212.068,63	223.619,80
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	MUNICIPIO DE PIRANGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL(III) = (I + II)	11.378,37	589.100,66	588.663,86	264,00	11.551,17	230.792,80	1.416.162,39	1.308.465,26	1.308.465,26	126.421,30	212.068,63	223.619,80

LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 38 de 46

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

### **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

, and the second of the second	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	37.000.000,00	38.376.502,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.726.000,00	5.218.153,29	
IPTU	1.538.000,00	1.357.847,95	
ISS	1.215.000,00	1.350.778,30	
ITBI	955.000,00	802.124,69	
IRRF	625.000,00	736.096,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.393.000,00	971.305,96	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	206.200,00	106.519,12	
Aplicações Financeiras (II)	152.500,00	52.499,22	
Outras Receitas Patrimoniais	53.700,00	54.019,90	
Transferências Correntes	28.396.724,83	30.287.874,93	
Cota Parte do FPM	10.240.000,00	9.420.341,11	
Cota Parte do ICMS	7.200.000,00	6.962.436,41	
Cota Parte do IPVA	1.784.000,00	1.741.006,41	
Cota Parte do ITR	168.000,00	87.494,11	
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	52.000,00	51.772,54	
Transferencias do FUNDEB	5.000.000,00	4.177.834,37	
Outras Transferências Correntes	3.940.724,83	7.846.989,98	
Demais Receitas Correntes	2.671.075,17	2.763.955,47	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.671.075,17	2.763.955,47	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III - III	36.847.500,00	38.324.003,59	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	1.726.258,82	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	37.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	37.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.263.000,00	1.726.258,82	
Convênios	1.263.000,00	1.477.731,82	
Outras Transferências de Capital	0,00	248.527,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.300.000,00	1.726.258,82	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	38.147.500,00	40.050.262,41	



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Ano VI | Edição nº 1151 Página 39 de 46

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
			`		PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.630.086,47	34.874.256,21	34.598.747,74	33.894.776,42	568.553,86	114.298,46	114.298,46
Pessoal e Encargos Sociais	18.634.950,00	17.102.508,19	17.102.508,19	16.581.920,01	353.755,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.994.136,47	17.771.748,02	17.496.239,55	17.312.856,41	214.798,07	114.298,46	114.298,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.629.086,47	34.874.256,21	34.598.747,74	33.894.776,42	568.553,86	114.298,46	114.298,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.101.617,79	4.651.928,60	3.095.087,78	3.092.567,78	20.110,00	1.194.166,80	1.194.166,80
Investimentos	7.057.617,79	4.632.331,78	3.075.490,96	3.072.970,96	20.110,00	1.194.166,80	1.194.166,80
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	24.000,00	19.596,82	19.596,82	19.596,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	7.057.617,79	4.632.331,78	3.075.490,96	3.072.970,96	20.110,00	1.194.166,80	1.194.166,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	46.740.704,26	39.506.587,99	37.674.238,70	36.967.747,38	588.663,86	1.308.465,26	1.308.465,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.185.385.91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-164.600,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	00,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.185.385,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

600.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 40 de 46

## **MUNICIPIO DE PIRANGI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Dez/2020 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00				
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	600.479,03	11.551,17				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00				

ALEBERT DE TIESTA DE TIESTA (TERMIN (TERMIN (TERMIN )	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	588.927,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
$RESULTADO\ NOMINAL\ AJUSTADO\ -\ Abaixo\ da\ Linha\ (XXXIX) = (XXXIII\ -\ XXXIII\ -\ IX\ +\ XXXIV\ +\ XXXVI\ +\ XXXVI\ +\ XXXVIII\ +\ XXXVII\ +\ XXXVII\$	-588.927,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-588.927,86

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.412.064,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			6.412.064,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00
LUIZ CARLOS DE MORAES	ANDRÉ RICARDO CADAMURO	SILVANA BENEDITA FÂNCIO	
Prefeito Municipal	Contador	Controle Interno	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], MUNICIPIO DE PIRANGI



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 41 de 46

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

## **Tributos arrecadados**



## MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579 45343969/0001-01 Exercício: 2020

## DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

MUNICIPIO DE PIRANGI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	574.951,67	146.560,19	721.511,86
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	12.387,06	2.197,47	14.584,53
1118.01.1.1.00.00		1.075.368,23	99.609,20	1.174.977,43
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	737.656,18	64.468,51	802.124,69
1118.02.3.1.00.00		1.204.493,41	121.317,59	1.325.811,00
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	6.713,05	531,46	7.244,51
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimentos	73.458,93	522,73	73.981,66
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especia	4.222,73	0,00	4.222,73
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras - Principal	25.582,95	4.428,32	30.011,27
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	410.170,78	39.925,48	450.096,26
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Expediente - Principal	257.152,19	25.523,31	282.675,50
1128.02.9.1.03.00	Taxa de Limpeza de Terreno - Principal	21.100,66	1.833,58	22.934,24
	Sub Total	4.403.257,84	506.917,84	4.910.175,68
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNICCOTA MENSAL-PRINCIPAL	9.456.673,35	1.126.829,58	10.583.502,93
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC1% COTA-DEZ PRINCIPAL	0,00	476.261,54	476.261,54
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	477.276,94	0,00	477.276,94
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	108.870,48	497,07	109.367,55
	Sub Total	10.042.820,77	1.603.588,19	11.646.408,96
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	7.644.643,76	1.058.401,46	8.703.045,22
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.077.282,39	98.975,63	2.176.258,02
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	56.223,85	8.491,83	64.715,68
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECONCIDE - PRINCIPAL	15.423,77	0,00	15.423,77
	Sub Total	9.793.573,77	1.165.868,92	10.959.442,69
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-1.891.334,40	-225.365,90	-2.116.700,30
9510.00.0.0.02.00		-21.774,03	-99,41	-21.873,44
9510.00.0.0.03.00	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-1.528.928,54	-211.680,27	-1.740.608,81
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-415.456,49	-19.795,12	-435.251,61
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-11.244,77	-1.698,37	-12.943,14
	Sub Total	-3.868.738,23	-458.639,07	-4.327.377,30



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 42 de 46



## MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

Page 2

	MUNICIPIO DE PIRANGI			
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	20.370.914,15	2.817.735,88	23.188.650,03
		RANGI, 31 de dezembro de 2020		
	IZ CARLOS DE MORAES EFEITO MUNICIPAL	ANDRÉ RICARDO CONTADOR - CR	O CADAMURO RC: 1SP-224170/O-5/SI	
	MA	DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO		

**TESOUREIRO** 



# **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 43 de 46

## PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

## **Atos Legislativos**

## **Atos**

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021, DE 25 DE JANEI-RO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, SEGUINDO AS FASES DO PROGRAMA SÃO PAULO"

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3086/2020 de 20 de março de 2020 que "Adota Medidas em Decorrência da Pandemia do Coronavírus";

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.044, de 03 de julho de 2020 que estabelece procedimento durante a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Município de Pirangi, encontra-se classificado na "Fase 2" (laranja), a partir do dia 22/01/2021;

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alinea "a" do Inciso I do Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Este Ato da Presidência dispõe sobre os procedimentos e regras, no âmbito da Câmara Municipal de Pirangi, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavirus COVID-19, em virtude de nossa região estar na Fase II (Laranja) do Programa São Paulo.

Artigo 2º - Apenas terão acesso à Câmara Municipal de Pirangi os senhores Vereadores, agentes políticos e servidores a serviço do Poder Executivo, servidores

públicos do legislativo, profissionais de veículos de imprensa autorizados pela Presidência e prestadores de serviço do Poder Legislativo somente pelo tempo que for necessário.

Parágrafo 1º - A restrição estabelecida no caput não se aplica aos convocados ou convidados por requerimento aprovado por Comissão temporária ou permanente e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo 2º - O atendimento ao público em geral será retomado gradualmente, sendo realizado no hall de entrada, das 9h00m às 11h00m, permanecendo proibido o acesso às dependências internas do prédio da Câmara Municipal.

Parágrafo 3º - O atendimento do público externo continuará sendo prestado por meio eletrônico ou telefônico, sendo permitida a protocolização de documentos por qualquer pessoa, dentro do horário de atendimento estipulado no §2º.

Parágrafo 4º - A permanência dentro dos setores administrativos da Câmara (Jurídico, Diretoria e Contabilidade) de Vereadores, agentes políticos e servidores a serviço do Poder Executivo, servidores públicos do legislativo, profissionais de veículos de imprensa e prestadores de serviço, somente será permitida pelo período em que for necessário para o cumprimento do atendimento dos serviços solicitados.

Artigo 3º - Qualquer pessoa ao adentrar na sede da Câmara Municipal, deverá estar utilizando máscara, fazer a desinfecção das mãos com álcool em gel 70º, e permanecer com a máscara por todo o período. Em caso de desobediência destas regras o mesmo será convidado a se retirar.

Artigo 4º - Continua suspensa a realização, nas dependências e prédio da Câmara Municipal, de quaisquer espécies de eventos e visitações não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.

Artigo 5º - As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal, bem como as Audiências Públicas serão abertas ao público, respeitadas as normas de saúde, não podendo exceder a 40% da capacidade máxima prevista no auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.



# **MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 44 de 46

Parágrafo 1º - Os vereadores e servidores, portadores de doenças crônicas e aqueles pertencentes ao grupo de risco constantes da lista do Ministério da Saúde (MS), permanecerão nas dependências da Câmara somente o período em que durarem as sessões previstas no caput do artigo.

Artigo 6º - Ficam mantidas as reuniões de Comissões temporárias e permanentes bem como as reuniões de pauta, mas restritas aos seus membros e servidores públicos do legislativo que nela funcionarem.

Artigo 7º - Dependerá de autorização expressa da Presidência desta casa, a participação em cursos presenciais externos ou viagens para outros municípios de servidores públicos do legislativo e parlamentares, salvo se por motivo de imperiosa necessidade e urgência, devidamente justificada.

Artigo 8º - Permanecem nas atividades laborais os servidores portadores de doenças crônicas e aqueles com 60 (sessenta) anos ou mais, realizando somente trabalho interno, sem atendimento ao público, observadas as medidas de prevenção e recomendações dos órgãos de saúde.

Artigo 9° - Os prestadores de serviços ligados ao Termo de Fomento nº 01/2020, continuam com suas atividades presenciais, realizando somente trabalho interno, sem atendimento ao público e respeitando todas as medidas de segurança para prevenção do contágio ao vírus da covid-19.

Artigo 10 - O estagiário da Câmara Municipal, permanece em home office, sem prejuízo de remuneração, conforme Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério Público do Trabalho.

Artigo 11 - Os Vereadores e servidores públicos do legislativo apresentem sintomas respiratórios, febre ou outros sintomas relacionados com a COVID-19, serão imediatamente afastados por período a ser definido pela unidade de saúde de referência ou a critério médico.

Artigo 12 - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo este ato ser revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Presidência.

Câmara Municipal de Pirangi, 25 de janeiro de 2021.

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO C. DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

**ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO** 

Diretora Legislativa



Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1151

Página 45 de 46

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

## Câmara Municipal de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo (Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/20	020	Poder L	egislativo.
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIM	IITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		38.176.502,81	100,00%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		720.162,70	1,89%
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		2.290.590,17	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO	ART. 22 LRF)	2.176.060,66	5,70%
LIMITE DE ALERTA 90% (inciso II do §19	do art. 59 da LRF)	2.061.531,15	5,40%
LUCAS HENRIQUE F. C. DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal	<b>LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR</b> Contador CRC № 1SP266649/O-2	JONAS MOMENTE A Resp. pelo Controle I	



## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 Ano VI | Edição nº 1151 Página 46 de 46

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Câmara Municipal de Pirangi

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

					ESPESAS CO	M PESSOAL							
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.936,36	20.937,56	23.885,67	27.064,83	22.204,53	28.407,08	20.130,57	19.217,32	20.130,57	21.332,87	43.826,67	21.410,60	289.484,63
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	274.110,48
ENCARGOS SOCIAIS	9.193,56	12.543,72	11.282,59	11.406,03	11.255,28	11.520,48	11.019,46	11.034,17	11.019,46	11.149,30	15.813,76	12.205,94	139.443,75
INATIVOS, PENSIONISTAS-OUTROS BENEFICIO	1.263,75	1.263,75	1.326,94	1.326,94	1.326,94	1.326,94	1.326,94	1.326,94	1.326,94	1.326,94	2.653,88	1.326,94	17.123,84
TOTAL DESPESAS	54.236,21	57.587,57	59.337,74	62.640,34	57.629,29	64.097,04	55.319,51	54.420,97	55.319,51	56.651,65	85.136,85	57.786,02	720.162,70
				DESI	PESA LÍQUIDA	COM PESSOA	L						
ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO	54.236.21	57.587.57	59.337.74	62.640.34	57.629.29	64.097.04	55.319.51	54.420,97	55.319,51	56.651,65	85.136.85	57.786.02	720.162,70

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO C. DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR Contador CRC Nº 1SP266649/O-2 JONAS MOMENTE ALBANI Resp. pelo Controle Interno Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.